



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMS - 5ª RM/DE - 5ª BDA C BLD
20º BATALHÃO DE INFANTARIA BLINDADO
(20º Regimento de Infantaria / 1942)
BATALHÃO SGT MAX WOLFF FILHO

DIEEx nº 01 – Secretaria/20º BIB

Curitiba, PR, 15 de Abril de 2024

Do Ajudante – Secretário do 20º BIB

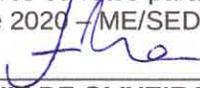
Ao Sr Fiscal Administrativo

Assunto: Prestação de Serviço

1. Nos termos do contido no art. 13, da Portaria Ministerial nº 305, de 24 de maio de 1995 (IG 12-02), que aprova as instruções gerais para a realização de licitações e contratos no Ministério do Exército, solicito autorizar a aquisição de material / realização do serviço / anulação, conforme abaixo apresentado.

UG / GESTORA		Nº / ANO LICITAÇÃO		TIPO LICITAÇÃO			
					PREGÃO		PARTICIPANTE
				X	DISPENSA		ADESÃO
EMPENHO			GLOBAL	X	ORDINÁRIO		ESTIMATIVO
FORNECEDOR		CNPJ 53.077.519/0001-34		F L LTDA			
MATERIAL / CONTRATAÇÃO						VALOR EMPENHADO	
CONSUMO			PERMANENTE	X	SERVIÇO	R\$ 6.000,00	
ITEM ATA	UND	QTDE	DESCRIÇÃO DO MATERIAL (Conforme descrito no SIASG)			VALOR (R\$) UNITÁRIO	VALOR (R\$) TOTAL
01	UND	120	SERVIÇO DE ENCADERNAÇÃO (destinado a encadernação dos BI/BAR/BADM/Alterações de militares pertencentes ao efetivo)			50,00	6.000,00
TOTAL GERAL A SER EMPENHADO (R\$)						6.000,00	

3. Informo que foram seguidos os parâmetros corretos para a cotação dos orçamentos, conforme previsto na Instrução Normativa nº 73, de 5 de agosto de 2020 - ME/SEDGGD/SG.


FLÁVIO LUIZ DE OLIVEIRA – 1º Sgt
Auxiliar da Secretaria do 20º BIB

DESPACHO / FISC ADM Favorável à aquisição e ao processo administrativo proposto? (X) SIM () NÃO Em: 15 / 04 / 2024.  PEDRO NASCIMENTO ROCHA DOS SANTOS - Maj Fiscal Administrativo / 20º BIB	DESPACHO / OD Autorizo a aquisição material / prestação serviço / diárias / indenização / anulação. () SIM () NÃO Em / / 2024  GILSON TOMELIN – Tenente Coronel Comandante do 20º BIB
---	--



FERNANDO O LUCZINSKI
CNPJ: 53.077.519/0001-34
Rua Prof. Sebastião Paraná - 1117
CURITIBA - PR

20º Batalhão Infantaria Blindada
AC: Sargento Flávio

ORÇAMENTO

120 livros Boletins Interno, em Capa Dura com Gravação.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 50,00 (CINQUENTA REAIS)

TOTAL: R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS)

Fernando Oliveira

Curitiba, 11/04/2024

Thim
018.609.609-96



ORÇAMENTO

Ao 20º Batalhão Infantaria Blindada
Prezado: Sargento Flávio

Conforme solicitação, informamos valores para Encadernação.

120 livros Boletins Interno, em Capa Dura com Gravação.

- Valor Unitário: R\$ 53,00 (cinquenta e três reais)

Total: R\$ 6.360,00 (Seis mil, trezentos e sessenta reais)

Curitiba, 11 DE ABRIL DE 2024

Roberto C. Luczinski

rclencadernadora@yahoo.com.br

Flávio
078.609.609-5

RCL ENCADERNADORA - LTDA

20º Batalhão Infantaria Blindada
AC: Sargento Flávio

ORÇAMENTO

120 livros Boletins Interno, em Capa Dura com Gravação.

- Valor Unitário: R\$ 60,00

Att Roberta

Rua Fátima Bark, 1977 – Capão Raso
(41) 3225-3522
CNPJ: : 02.081.179/0001-84

J. H. R.
012.605.605-0



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
20º BATALHÃO DE INFANTARIA BLINDADO
(20º Regimento de Infantaria / 1942)
BATALHÃO SARGENTO MAX WOLF FILHO

NUP: 64075.003487/2023-96

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Órgão / OM : 20º Batalhão de Infantaria Blindado (20º BIB)

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Secretaria

Responsável pela Demanda:
NOME **FLÁVIO** LUIZ DE OLIVEIRA – 1º Sgt

Número da Identidade:
053528934-2 MD/EB

E-mail: **flavioluizo@hotmail.com**

Telefone Contato:
(41) 3256-2044

1. Identificação da aquisição

Solicitação de serviços de encadernação de documentação arquivadas na secretaria da OM, Arquivo Histórico, Boletim Administrativo, Boletim Interno, Boletim Reservado, Folhas de Alterações OF/ST/SGT/CB e SD.

Item	Especificação do Objeto	Quantidade	Valor UNitário	Valor Total
01	Serviços de encadernação	120	50,00	6.000,00

2. Justificativa da necessidade da contratação

A solicitação da prestação de serviço visa a atualizar os livros arquivados na secretaria da OM, como existem livros desde 1942 alguns se encontram com necessidade de melhoria, pela utilização e manuseio, estes livros não se encontram em processo digital. Os boletins internos e as folhas de alterações são separados por semestre, mas elas só começaram a estar em processo digital a partir de 2015 e as segundas vias das mesmas são arquivadas na secretaria.

3. Justificativa da Quantidade

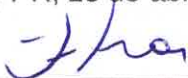
A quantidade estabelecida irá suprir a necessidade da OM no ano de 2024, da Secretaria/fiscal administrativo/S/2.

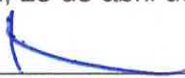
4. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços ou entrega do material

Planeja-se que a aquisição/contratação, seja entregue/iniciada, no prazo de até 30 (trinta) dias após a confirmação do recebimento da Nota de Empenho pelo Fornecedor.

5. Indicação dos membros da Equipe de Planejamento				
Função (Cargo)	Nome do Militar	Nº IDT	Setor de Lotação	Ciência (Ass)
Presidente da Equipe de Planejamento	PEDRO NASCIMENTO ROCHA DOS SANTOS - Maj	0100636752 MD/EB	Fiscalização (20º BIB)	
Integrante requisitante	FLÁVIO LUIZ DE OLIVEIRA – 1º Sgt	0535289342 MD/EB	Secretaria 20º BIB	

6. Indicação de Fiscais de Contrato (quanto o caso exigir)					
Função (Cargo)	Nome Completo	Nº CPF	Nº IDT	Setor de Lotação	Ciência (Ass)
Fiscal (Titular)	-	-	-	-	-
Fiscal (Substituto)	-	-	-	-	-

7. Responsabilidade pela Formalização da Demanda e Conteúdo do Documento	
Curitiba, PR, 15 de abril de 2024  FLÁVIO LUIZ DE OLIVEIRA – 1º Sgt Auxiliar da Secretaria do 20º BIB	

8. Despacho do Fiscal Administrativo:	
Aprovado: ☒ SIM () NÃO Encaminhe-se ao Sr Ordenador de Despesas. Curitiba, PR, 15 de abril de 2024  PEDRO NASCIMENTO ROCHA DOS SANTOS- Maj Fiscal Administrativo / 20º BIB	

9. Despacho do Ordenador de Despesas:	
Autorizado: () SIM () NÃO Curitiba, PR, 15 de abril de 2024  GILSON TOMELIN – Ten Cel Ordenador de Despesas / 20º BIB	



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
20º BATALHÃO DE INFANTARIA BLINDADO
(20º Regimento de Infantaria / 1942)
BATALHÃO SARGENTO MAX WOLF FILHO

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços, abaixo discriminada, em cumprimento ao determinado na Lei nº 14.133/21 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa nº 65/2021 – SEGES/ME.

1. OBJETO

Item	Especificação do Objeto	CATMAT	Unid	Qtd	Valor (R\$) Unitário	Valor (R\$) Total
01	Serviços de Encadernação		Unid	120	50,00	6.000,00

2. PERÍODO DE REALIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS: MARÇO / 2023.

3. METODOLOGIA APLICADA: o valor de referência foi aferido por meio de:

☒	MÉDIA	☐	MEDIANA	☐	MENOR PREÇO	☐	OUTROS
-------------------------------------	-------	--------------------------	---------	--------------------------	-------------	--------------------------	--------

Observações: Esse cálculo incidiu sobre um conjunto de 3(três) orçamentos.

4. FONTES DE PESQUISA

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 5º da IN 65/2021– SEGES/ME:

() I - **composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do Painel de Preços:**
(<http://paineldeprecos.planejamento.gov.br>);

Conforme documentos de comprovação anexos, os preços praticados nos certames licitatórios são de valores maiores.

Objeto	Und	Qtde	Empresa (CNPJ)	UASG	PE	Preço (R\$) Unitário	Valor (R\$) Total
Serviços de Encadernação	Und	120	R&F LTDA Encadernação			53,00	6.360,00
			RCL Encadernadora LTDA			60,00	7.200,00

() II - **contratações similares feitas pela Administração Pública, no período de até 1(um) ano;**

Não utilizado, uma vez que este inciso chega ao mesmo resultado de buscas do inciso I.

() III - **mídia especializada, tabela de referência, ou sítios eletrônicos especializados atualizados em 6 meses, contendo a data e hora de acesso;**

Conforme comprovação, os preços praticados pelos sites e mídias estão elevados.

Objeto	Fornecedor	Local de pesquisa	Data hora de acesso	Preço (R\$) unitário

(X)IV-pesquisa direta com no mínimo 3(três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, com justificativa para escolha desses fornecedores, com atualização de até 6 (seis) meses de antecedência;

Devido aos resultados apresentados pelos parâmetros dos incisos anteriores, esta UG adotou o inciso IV como última opção para realização dos orçamentos.

Objeto	Identificação do Fornecedor		Data do Orçamento	Preço (R\$) Unitário
	Nome / CNPJ	Endereço / Telefone		
RCL Encadernadora LTDA	02.081.197/0001-84	Rua Fátima Bark 1977 Capão Raso. Curitiba - PR	11/04/2024	60,00
R&F Encadernadora LTDA	22.879.237/0001-27	Rua Piquiri6 29 Rebouças. Curitiba -PR	11/04/2024	53,00
F L – LTDA	53.077.519/0001-34	Rua Prof. Sebastião Paraná 1117, Vila Isabel Curitiba – PR	11/04/2024	50,00

Justificativa da escolha desses 3(três) fornecedores:

- OBRIGATÓRIA (por exemplo: já contrataram anteriormente, possuem regularidade fiscal, etc.)

() V– pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de 1 (um) ano;

Objeto	Identificação do Fornecedor		Data do Orçamento	Preço (R\$) Unitário
	Nome / CNPJ	Endereço / Telefone		
F L – LTDA	53.077.519/0001-34	Rua Prof. Sebastião Paraná 1117, Vila Isabel Curitiba – PR	11/04/2024	50,00

5. ANÁLISE DOS PREÇOS

Após análise detalhada dos preços obtidos, chegou-se nos seguintes resultados:

Especificação do objeto	Unid	Qtde	ORÇAMENTOS (R\$)				Valor (R\$) Unitário (Médio)	Valor (R\$) Total (Médio)
			1°	2°	3°	4°		
Serviços de Encadernação	01	120	60,00	53,00	50,00	-	50	6.000,00
Preço total médio de Referência					R\$ 50,00			
Preço total da aquisição					6.000,00			

5.1. Desta feita, a aquisição referente ao **DIEx Requisitório nº 01 - Secretaria**, de 21 de agosto de 2023, NUP nº 64075.003487/2023-96, refletem, de fato, os preços praticados no mercado para a realização do certame.

6. **Anexos:** A documentação comprobatória contendo 3 (três) folhas que compõem a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório.

Curitiba PR, 15 de abril de 2024.



FLÁVIO LUIZ DE OLIVEIRA – 1º SGT
Auxiliar da Secretaria do 20º BIB



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
20º BATALHÃO DE INFANTARIA BLINDADO
(20º Regimento de Infantaria / 1942)
BATALHÃO SARGENTO MAX WOLF FILHO**

TERMO DE REFERÊNCIA
NUP: 64075.003487/2023-96

OM	20º Batalhão de Infantaria Blindado (20º BIB)
SETOR REQUISITANTE	Secretaria do 20º BIB
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA	FLÁVIO LUIZ DE OLIVEIRA – 1º Sgt
Nº CPF	018.605.609-54
E-MAIL	flavioluizo@hotmail.com
TELEFONE CONTATO	(41) 3256-2044

1. OBJETO

Item	ND/ Subitem	Especificação do Objeto	CATMAT/ CATSER	Unid	Qtd	Valor Unitário Máximo (R\$)	Valor Total Máximo (R\$)
01	-	Serviços de Encadernação		Unid	120	50,00	6.00,00

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE E QUANTIDADE: conforme apresentado no Documento de Formalização da Demanda.

3. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

3.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho (NE), em remessa (única), no endereço abaixo informado.

3.1.1. A Tabela a seguir traz a lista de endereços para entrega dos itens:

OM	ENDEREÇO
20ºBIB	Av. Pref. Erasto Gaertner, 598 - Bacacheri, Curitiba - PR

3.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 5(cinco) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato ou documento equivalente, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

3.2.1. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15(quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

3.3. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 2(dois) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

3.3.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

3.4. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

4. JUSTIFICATIVA DA OPÇÃO PELA DISPENSA ELETRÔNICA

O valor se enquadra no inciso II do artigo 75 da lei 14.133/21, e não há processo licitatório ou registro de preços vigente, e não há previsão de emissão de edital de licitação com essa finalidade / ou empresa contratada está impedida de licitar com a administração.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. Assumir com exclusividade seus riscos e despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

5.2. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes neste termo e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal.

5.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

5.4. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo máximo de 3(três) dias corridos, objeto com avarias ou defeitos.

5.5. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24(vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

5.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações estabelecidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste.

5.7. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas.

6.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes da requisição e do orçamento, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

6.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.

6.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado.

6.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos.

6.6. Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7. RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

NOME COMPLETO - POSTO	Nº CPF	Nº IDT	FUNÇÃO
Flávio Luiz de Oliveira	018.605.609-54	0535289342 MD/EB	Auxiliar da Secretaria da OM

8. DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30(trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta correntes indicadas pelo contratado.

9. DO CONTRATO

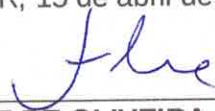
9.1. Para fins dessa contratação, a Nota de Empenho consubstanciará o vínculo contratual.

10. COMPROVAÇÃO DE SUPORTE ORÇAMENTÁRIO

10.1 A provisão orçamentária a suportar a presente aquisição é a seguinte:

UG Favorecida	NC	PTRes	PI	ND	UGR	Fonte Pagadora
160211	2023NC004168	171460	I3DAFUNADOM	339039	160073	0100000000

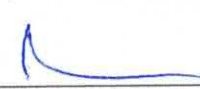
Curitiba,PR, 15 de abril de 2024.


FLÁVIO LUIZ DE OLIVEIRA – 1º SGT
Auxiliar da Secretaria da OM

Despacho do Fiscal Administrativo

Submeto a presente requisição para apreciação do Ordenador de Despesas.

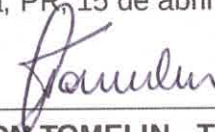
Curitiba, PR, 15 de abril de 2024.


PEDRO NASCIMENTO ROCHA DOS SANTOS - MAJ
Fiscal Administrativo / 20º BIB

Despacho do Ordenador de Despesas

1. Autorizo o início dos procedimentos licitatórios e determino a abertura do processo correspondente.
2. A SALC adote providências cabíveis de acordo com as normas em vigor para a seleção de proposta utilizando-se a **DISPENSA ELETRÔNICA** no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP), em atenção aos requisitos previstos no inciso II, do art. 75, da Lei 14.133/21.

Curitiba, PR, 15 de abril de 2024.


GILSON TOMELIN - TEN CEL
Ordenador de Despesas / 20º BIB